



**MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: - www.turismo.gov.br

Ofício nº 5/2025/MINISTRO

Brasília, na data da assinatura digital.

Ao Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados
Brasília/ DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 4492/2024. Requer ao Ministro do Turismo informações a respeito da Escola Nacional de Turismo recém-inaugurada pelo Governo Federal.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimento-o cordialmente, refiro-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 467, por meio do qual a Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados encaminha o Requerimento de Informação nº 4.492/2024, do Deputado Federal Capitão Alberto Neto, em que requer informações a respeito da **Escola Nacional de Turismo recém-inaugurada pelo Governo**.
2. Sobre os questionamentos 1 e 3, que solicita informações acerca das localidades atendidas pelos cursos oferecidos pela escola, bem como sua duração, informa-se que os cursos presenciais e à distância (EAD) da Escola Nacional de Turismo no estado do Pará, serão ofertados da seguinte forma:
 - I - Cursos Presenciais:
 - a) Belém (PA), Bragança (PA);
 - b) Vigia – Avançado (PA); e
 - c) Santarém (PA).
 - II - Cursos à distância (EAD), com vagas ilimitadas:
 - a) plataforma <https://qualifica.turismo.gov.br/>.
3. Quanto ao questionamento 2, que solicita informações sobre a implantação de uma Escola de Turismo em Manaus, esclarece-se que, no momento, não há previsão orçamentária para a inauguração de tal unidade.
4. Todavia, com o objetivo de promover a qualificação e o desenvolvimento do turismo no Estado do Amazonas, recomendamos o acompanhamento regular de nossos canais oficiais: o portal institucional ([Qualificação no Turismo](#)), as redes sociais do Ministério do Turismo (Instagram e LinkedIn) e a plataforma de cursos (<https://qualifica.turismo.gov.br/>), nos quais são divulgadas as ofertas de cursos voltados à capacitação profissional no setor.
5. Por fim, encaminho anexa manifestação da área técnica desta Pasta com informações pormenorizadas relacionadas ao requerimento do Parlamentar.
6. Coloco à disposição a equipe técnica Ministério do Turismo para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

CELSO SABINO

Ministro de Estado do Turismo

Anexos:

I – Ofício nº 7/2025/GSNPTUR (SEI nº 2421629).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Sabino de Oliveira, Ministro de Estado**, em 09/01/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2423965** e o código CRC **D86B824D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 72031.009483/2024-37

SEI nº 2423965



MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO

Ministério do Turismo - Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Sala 258 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61)2023-7172 - www.turismo.gov.br

Ofício nº 7/2025/GSNPTUR

À Assessoria Especial de Assuntos Técnicos

Assunto: Requerimento de Informação nº 4492/2024. Requer ao Ministro do Turismo informações a respeito da Escola Nacional de Turismo recém inaugurada pelo Governo Federal.

1. Faço referência ao Ofício nº 862/2024/ASTEC/GM (SEI nº 2410072), que informa o teor do Requerimento de Informação nº 4.492/2024 (SEI nº 2408757), emitido pelo Deputado Federal Capitão Alberto Neto, que requer informações a respeito da Escola Nacional de Turismo.
2. Conforme teor do Ofício nº 1618/2024/DEQUA/GSNPTUR (SEI nº 2420630), esclarece-se o que segue:
3. *Sobre o **questionamento 1 e 3 do Requerimento nº 4.492/2024**, que solicita informações acerca das localidades atendidas pelos cursos oferecidos pela escola, bem como sua duração, informamos que, conforme o **Plano de Trabalho SEI 2341188 do Processo SEI 72031.001167/2024-17**, os cursos presenciais e à distância (EAD) da Escola Nacional de Turismo no estado do Pará, serão ofertados nas seguintes localidades:*

Locais de Oferta dos Cursos Presenciais:

- Belém (PA)
- Bragança (PA)
- Vigia - Avançado (PA)
- Santarém (PA)

Cursos Presenciais Disponíveis

Curso	Carga Horária	Vagas Disponíveis
Gestão de Negócios para o Turismo	40	720
Educação Ambiental e Sustentabilidade	40	720
Governança para a Hospedagem Familiar	40	720
Condutor de Atrativos Turísticos	40	720
Qualidade no Atendimento aos Turistas das Ilhas	40	240
Organizador de Eventos	40	240
Camareira	40	400
Elaborador de Roteiros Regionais	40	320
Inglês / Inglês Salvaterra	40	240
Espanhol	40	400
Técnico em Guia de Turismo	800	40

O Quadro acima mostra um total de 4.760 vagas presenciais, para o ano de 2025.

Já os cursos à distância (EAD), com vagas ilimitadas, serão ofertados por meio da plataforma <https://qualifica.turismo.gov.br/>, os quais são:

- 1) Capacitação de Condutores de Turismo Náutico (12h);
- 2) Gestor de Turismo (50h);
- 3) Atendimento ao Turista - Brasil Braços Abertos (80h);
- 4) Turismo Acessível na Língua Brasileira de Sinais (30h);
- 5) Turismo Acessível às pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo (TEA) (30h);
- 6) Turismo Acessível às pessoas com Deficiência Intelectual (30h);
- 7) Turismo Acessível às pessoas com Surdocegueira e às pessoas com Deficiência Múltipla (30h);
- 8) Turismo Acessível às pessoas com deficiência física e/ou com mobilidade reduzida (30h);

- 9) Audiodescrição e Turismo Acessível (30h);
- 10) Orientação e mobilidade de pessoas cegas em ambientes urbanos (30h);
- 11) Turismo, inclusão e acessibilidade da pessoa com deficiência e/ou com mobilidade reduzida (45h);
- 12) O profissional de turismo e a pessoa com deficiência e/ou com mobilidade reduzida (45h)
4. *Ressalto que a Escola Nacional do Turismo em Belém - no Pará, tem como principal motivador a realização da COP30, que será sediada naquele município; desta forma a Escola será um importante instrumento para o preparo, qualificação, aprimoramento e inserção dos profissionais do Pará no setor do turismo, com vistas a melhorar o atendimento aos turistas que participarão do evento, gerando emprego e renda.*
5. *Quanto ao **questionamento 2**, que solicita informações sobre a implantação de uma Escola de Turismo em Manaus, esclarecemos que, no momento, não há previsão orçamentária para a inauguração de tal unidade. No entanto essa Secretaria poderá desenvolver estudos de viabilidade para subsidiar tal iniciativa. Todavia, com o objetivo de promover a qualificação e o desenvolvimento do turismo no Estado do Amazonas, recomendamos o acompanhamento regular de nossos canais oficiais: o portal institucional ([Qualificação no Turismo](#)), as redes sociais do Ministério do Turismo (Instagram e LinkedIn) e a plataforma de cursos (<https://qualifica.turismo.gov.br/>), nos quais são divulgadas as ofertas de cursos voltados à capacitação profissional no setor.*
6. Permaneço à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

CRISTIANE LEAL SAMPAIO

Secretária Nacional de Políticas de Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Leal Sampaio, Secretário(a) Nacional**, em 03/01/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2421629** e o código CRC **2E1CC43F**.